



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Nº 1990

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.735/2025 =**

de 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **13 de outubro de 2025**, FlowDocs nº 5.434/2025, para exercer o emprego Efetivo de **MOTORISTA**, padrão 118 (cento e dezoito) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2025, o **Sr. Giovani De Miranda Caires** (11º classificado) RG. **.815.290-4, CPF. ***.506.508-60 e PIS. ***.54196.39/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.736/2025 =

de 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro e Equipe de Apoio.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, bem como, a edição do Decreto Municipal nº 6.075, de 20/03/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do leiloeiro e equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Aparecida Eliana Cardoso Pires** como **Leiloeira Administrativa**, para executar as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 6.075/2024.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a **Equipe de Apoio**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.075/2024 os seguintes servidores:

- a) Celso Carlos Cavallieri;
- b) Maria Gabriela Carvalho;
- c) Valter Eduardo Favaro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.911/2024.

Bariri, 13 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Outros Atos

EDITAL

O Presidente do Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, vem **CONVOCAR** a todos os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária para a **eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2026/2028**. Que terá lugar na Sede do Centro de Promoção Social, na Rua Francisco Munhoz Cegarra, n.º 241, nesta cidade de Bariri, no dia 05 de novembro de 2025, às 19:30 horas, em primeira convocação e, meia hora após, em segunda convocação.

Está autorizado a Secretaria do CPS, a receber chapas completas com os nomes dos associados para eleições dos Conselho Deliberativo (7 membros), Diretoria (7 membros) e Conselho Fiscal (3 membros efetivos e 3 suplentes) até às 17 horas do dia 24/10/2025, na sede do Centro de Promoção, observado o estatuto, em especial o artigo 41 do estatuto, que em síntese, é o seguinte:

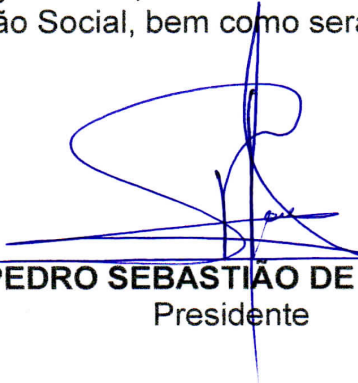
O requerimento do registro de chapa será endereçado ao Presidente da Diretoria, devendo ser assinado por cada um dos candidatos que a integram e vir acompanhada dos seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição dos candidatos contendo:

- a) – o nome;
 - b) – a filiação;
 - c) – a data e o local de nascimento;
 - d) – o estado civil;
 - e) – o número de inscrição da Cédula de Identidade e Registro Geral – CIRG e o órgão emissor;
 - f) – o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF;
 - g) – cópia da última declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal do Brasil ou, em não possuindo bens e estando desobrigado da apresentação de declaração aqui mencionada, firmar termo de declaração de inexistência de bens e de desobrigação de apresentação de declaração anual à Receita Federal do Brasil.
- II – Comprovante de votação na última eleição ou certidão do Cartório Eleitoral atestando o cumprimento deste dever.

E para que não se alegue ignorância, o mesmo será afixado no mural localizado na sede do Centro de Promoção Social, bem como será publicado na imprensa local.

Bariri, 14 de outubro de 2025.


PEDRO SEBASTIAO DE SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a87f-a366-5d1b-4419-f1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1990, ano XX, veiculado em 14 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 14/10/2025 às 17:00:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a87f-a366-5d1b-4419-f1>